

Reitoria  
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO INFANTIL  
Escola Paulistinha de Educação

**Edital nº 04/NEI-Paulistinha de 29 de outubro de 2020 para sorteio de vagas remanescentes e lista de espera para o ano letivo de 2021 ENSINO FUNDAMENTAL**

A Diretora do Núcleo de Educação Infantil - Escola Paulistinha de Educação, da Universidade Federal de São Paulo, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura de inscrições para sorteio de lista de espera e vagas remanescentes do Ensino Fundamental I para o **ano letivo de 2021**.

**1. Do processo de inscrição**

1.1 A inscrição para o sorteio de lista de espera será feita **preferencialmente pela internet**, por meio do preenchimento do formulário disponível neste link: <https://forms.gle/EUKZ14ccpJy1HT1c6>. Nos casos em que os interessados não tenham acesso à internet, a inscrição poderá, **excepcionalmente**, ser realizada na secretaria do Núcleo de Educação Infantil – Paulistinha (NEI-Paulistinha), **nos dias 16 e 17/11/2020**, no horário de **10h às 16h**. A participação no sorteio é aberta para comunidade da UNIFESP/HSP e comunidade em geral, conforme previsto no Art. 92 do Regimento Educacional do NEI-Paulistinha.

1.1 Para a realização da inscrição os pais e/ou responsáveis legais deverão proceder da seguinte maneira:

- a) preencher o formulário de inscrição na internet ou na secretaria (neste caso, verifique acima data e hora dos plantões presenciais) do NEI-Paulistinha no período de **29.10.2020 a 17.11.2021**.
- b) anexar cópias dos seguintes documentos: carteira de identidade da criança; crachá (frente e verso) dos pais e/ou responsáveis (somente para funcionários da SPDM/HSP ou servidores da UNIFESP).
- c) Para inscrição no 1º ano do Ensino Fundamental, o candidato deverá ter 6 anos completos ou a completar até o dia 31.03.2021 e não pode ter cursado o 1º ano do Ensino Fundamental no ano de 2020.
- d) As crianças filhas de funcionários da SPDM/HSP, servidores ou discentes da UNIFESP, caso os pais tenham interesse no período complementar, devem indicar no ato da matrícula o horário em que a criança frequentará a escola. Lembrando que só podem ficar após às 18h as crianças cujo os pais trabalham na UNIFESP/SPDM/HSP, com a comprovação de trabalho emitida pelo Departamento de Recursos Humanos com o limite de permanência na escola até **às 19h, impreterivelmente**. A inscrição para o período complementar ocorrerá em 2021, conforme regularização das atividades presenciais no contexto pós-pandemia.

1.2 No dia **18.11.2020** a lista das inscrições será publicada no site do NEI-Paulistinha <http://www.unifesp.br/reitoria/paulistinha> e no mural de entrada do NEI-Paulistinha, contendo o nome da criança, por turma e em ordem alfabética, com o respectivo número de inscrição a partir das 14h00.

1.3 Em caso de recursos relacionados às inscrições, os mesmos deverão ser preenchidos na Secretaria do NEI-Paulistinha dia **19.11.2020**, no horário das **9h00 às 16h00**.

1.4 O resultado da análise dos recursos será divulgado no dia **20.11.2020**, a partir das 14h00.

## **2. DAS VAGAS**

### **2.1. Critérios para seleção**

2.1.1 A seleção das crianças para preenchimento das vagas ocorrerá exclusivamente por sorteio público.

2.1.2 O sorteio será feito com base no número de inscrição da criança.

2.1.3 Cada criança corresponderá a apenas um número de inscrição.

2.1.4 Caso exista mais de uma inscrição para a mesma criança, será considerada a de data mais recente, sendo as demais eliminadas.

2.1.5 Caso haja interesse por parte da família em pleitear vagas para irmãos gemelares em conjunto, o responsável deverá indicar no ato da inscrição a intenção. Nesse caso, deverá ser preenchida apenas uma ficha de inscrição para o sorteio, contendo os nomes dos irmãos. Caso a ficha de inscrição seja sorteada, as vagas são garantidas a todos os irmãos inscritos.

### **3. Do Sorteio**

3.1 O sorteio público será realizado dia 25 de novembro de 2020, às 10h, no NEI-Paulistinha e será transmitido pela internet, através do link [meet.google.com/maz-dvmx-jxi](https://meet.google.com/maz-dvmx-jxi) Até 5 (cinco) famílias poderão participar presencialmente do sorteio nas dependências da escola, o critério para a liberação de entrada na escola é a ordem de chegada na instituição.

3.2 O sorteio se dará por turma, respeitando o número de vagas remanescentes, caso existente, utilizando-se a ficha do sorteio, constante do formulário de inscrição.

3.3 As fichas de sorteio serão inseridas em uma URNA. Após o sorteio das vagas, as fichas seguintes que forem sorteadas comporão a lista de espera, respeitando a ordem de sorteio. As listas de espera terão validade apenas para o ano de 2021.

3.4 Serão convidados, dentre os presentes, três voluntários que farão verificação in loco dos materiais utilizados no sorteio.

3.5 Não é obrigatória a presença dos pais ou responsáveis legais durante a realização do sorteio público de vagas.

3.6 O resultado do sorteio será divulgado no dia 26 de novembro de 2020 após **às 16h00**, no site do NEI- Paulistinha <http://www.unifesp.br/reitoria/paulistinha> e afixado no mural de entrada do NEI-Paulistinha.

3.7 Não haverá divulgação por telefone ou qualquer outro meio não estabelecido.

3.8 Os recursos relacionados ao sorteio deverão ser preenchidos na Secretaria do NEI-Paulistinha dia **30 de novembro de 2020**, no horário das **10h00 às 16h00**.

**3.9** O resultado da análise dos recursos será divulgado no dia **01 de dezembro 2020**.

Quadro de vagas disponíveis para inscrição.

| <b>Turma</b> | <b>Vagas</b>    |
|--------------|-----------------|
| 1º ano       | Lista de Espera |
| 2º ano       | 9               |
| 3º ano       | Lista de Espera |
| 4º ano       | Lista de Espera |
| 5º ano       | Lista de Espera |

3.10 Não haverá divulgação do horário da vaga no momento do sorteio, pois as turmas estão sendo reorganizadas para o ano letivo de 2021.

#### **4. Da matrícula**

4.1 Cabe aos pais ou responsáveis legais pelas crianças sorteadas realizar a matrícula no período de **14 e 16 de dezembro de 2020**, na secretaria do NEI-Paulistinha, das **10h00 às 16h00**, **trazendo todos os documentos listados em 4.3.**

4.2 Encerrado o prazo de matrícula, a criança não matriculada perderá o direito à vaga, sendo chamada a próxima na ordem de classificação da lista de espera.

4.3 No ato da matrícula os pais ou responsáveis legais deverão apresentar os seguintes documentos:

- a) Certidão de nascimento da criança, comprovando a filiação e data de nascimento na forma da lei (original e cópia);
- b) Comprovante de residência (original e cópia);
- c) RG e CPF dos pais e/ou responsáveis (original e cópia);
- d) RG de três responsáveis autorizados pela retirada das crianças (cópia);
- e) 2 fotos 3X4 da criança;
- f) Cópia do crachá (frente e verso), somente para comunidade UNIFESP/HSP;
- g) Carteira de vacinação atualizada (com identificação da criança e os dados das vacinas recebidas). Caso os pais e/ou responsáveis tenham optado pela não vacinação, deverão apresentar declaração ou justificativa médica (original e cópia);
- h) RG e CPF do(a) aluno(a).

4.4 Os documentos relacionados abaixo, serão solicitados em janeiro de 2021 (antes do início das aulas)

- a) Declaração de transferência;
- b) Histórico escolar.

4.5 Não serão efetuadas matrículas sem a apresentação dos documentos exigidos acima.

4.6 No ato da matrícula o responsável deverá preencher o respectivo formulário fornecido pela secretaria do NEI-Paulistinha de maneira clara, sem abreviações e/ou rasuras.

4.7 As crianças filhos de funcionários da SPDM/HSP e servidores da UNIFESP, caso os pais tenham interesse no período complementar após às 18h, devem trazer junto com a documentação de matrícula memorando com o horário de trabalho emitido pelo Departamento de Recursos Humanos.

4.8 Aos surgirem as vagas remanescentes, as crianças serão chamadas, respeitado a lista de espera e efetuarão a matrícula de acordo com calendário definido pela secretaria da escola.

## **5. DISPOSIÇÕES GERAIS**

5.1 O horário de funcionamento da escola é das 7h às 18h, sendo que o período da manhã será das 7h às 12h30 e da tarde das 12h30 às 17h50.

5.2 Caso exista a opção de horário, à mesma acontecerá no ato da matrícula. Não existindo a possibilidade de escolha, e havendo a intenção da família em matricular no período existente, a mesma poderá matricular e inserir o nome da criança em lista de intenção de troca de horário.

5.3 Todos os horários deste edital respeitam o Horário de Brasília.

5.4 A lista de espera terá validade para o ano letivo de 2021.

5.5 Os casos omissos deste edital serão resolvidos pela Direção do NEI-Paulistinha.

**São Paulo, 29 de outubro de 2020**

Prof.<sup>a</sup> Ms Luciana Alves

Diretora Núcleo de Educação Infantil  
Escola Paulistinha de Educação